



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 12 de maio de 2026.

Ofício nº 5350/26 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 217/2026**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 217/2026, de autoria do Nobre Vereador Evandro Ferreira, encaminhado pelo Ofício nº 530/2026-GP, de 14 de abril de 2026, dessa Casa de Leis, sobre a ausência de resposta à Indicação nº 2431/2025, que trata da fiscalização e regulamentação da comercialização de metais em Foz do Iguaçu, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, por meio do Memorando nº 27763, de 22 de abril de 2026 e da Secretaria Municipal de Segurança Pública, por meio do Memorando nº 28227, de 23 de abril de 2026.

Atenciosamente,



eea6ebd1-919b-4e06-9b6e-d51e72e208ad





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMFO / DIFI / DVFLI - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE LICENÇAS	Data: 22/04/2026
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 27763/2026
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 217/2026	

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, passo a tratar de resposta ao Requerimento nº 217/2026.

Inicialmente, convém destacar que a Indicação nº 2431/2025 foi respondida tempestivamente, conforme pode ser observado nos despachos nº 10 e 11 do Memorando nº 62.719/2025, bem como no Memorando nº 85.708/2025, conforme documentos comprobatórios em anexo.

Ademais, em complemento ao esclarecimento prestado anteriormente sobre o tema, informo-vos que cabe à fiscalização municipal verificar a regularidade da empresa perante a Licença de Localização e Funcionamento, conforme dispõe o art. 443 da Lei Complementar nº 82/2003. É fundamental elencar que, no que tange ao crime de receptação dos resíduos apontados no requerimento, este extrapola a competência administrativa da fiscalização, cabendo a manifestação do setor de segurança pública.

Ainda, aponta-se que o assunto do requerimento também é inerente à gestão ambiental das empresas que realizam a comercialização de resíduos sólidos, ou seja, de cobre, alumínio, latão e de ferros-velhos. Nesse sentido, o Decreto Municipal nº 32.677/2024 regulamenta quais atividades econômicas são obrigadas a elaborar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), documento que presta contas anuais sobre notas, transporte e destino dos resíduos à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme exigência elencada nas normas e leis ambientais.

Destaca-se que a regulamentação do gerenciamento de resíduos sólidos envolve articulação conjunta dos entes políticos, citando-se, para conhecimento, a Política Nacional de Resíduos Sólidos nº 12.305/2010, a Resolução CEMA Nº 109/2021, além do decreto supracitado.

Além disso, vale mencionar que a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, por meio da Diretoria de Fiscalização, já atua em parceria com a Guarda Municipal e as Forças de Segurança Pública do Estado (Polícias Civil e Militar), realizando ações de fiscalizações integradas desde 2023, a fim de identificar e responsabilizar os receptadores de materiais de origem ilícita, sendo a fiscalização conduzida de forma contínua, com planejamento operacional conjunto.

Ademais, em relação à exigência de documentação comprobatória, comumente são promovidas vistorias técnicas para a verificação de notas de compra, procedência dos materiais metálicos, documentação fiscal e licença de localização e funcionamento dos estabelecimentos.



f09b2dbd-dad6-41d4-8f28-23dabae8e7d



eea6ebd1-919b-4e06-9b6e-d51e72e208ad



Autenticado com senha por ELIANE NOVASKI - DVFLI - CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE LICENÇAS - 22/04/2026 às 09:54:36, PATRICIA PAMELA CORNELIO - DIFI - DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO - 22/04/2026 às 10:39:36 e MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 22/04/2026 às 13:18:49
Documento Código: f09b2dbd-dad6-41d4-8f28-23dabae8e7d - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f09b2dbd-dad6-41d4-8f28-23dabae8e7d>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/05/2026 às 09:58:22
Documento Código: eea6ebd1-919b-4e06-9b6e-d51e72e208ad - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=eea6ebd1-919b-4e06-9b6e-d51e72e208ad>



Por fim, a respeito da fiscalização de microempresas e empresas de pequeno porte, no que tange à competência da fiscalização de preceitos, ainda considera-se o critério de dupla visita e o grau de risco da atividade para lavratura de sanções nos casos elencados no art. 55 da Lei Complementar nº 123/2006, em consonância ao art. 170, IX, da Constituição Federal.

Sendo o que tinha a informar, aproveito a oportunidade para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração, e permanecer a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



f09b2dbd-dad6-41d4-8f28-23dabae8e7d



eea6ebd1-919b-4e06-9b6e-d51e72e208ad



Autenticado com senha por ELIANE NOVASKI - DVFLI - CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE LICENÇAS - 22/04/2026 às 09:54:36, PATRICIA PAMELA CORNELIO - DIFI - DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO - 22/04/2026 às 10:39:36 e MAGDA ODETTE TRINDADE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 22/04/2026 às 13:18:49
Documento Código: f09b2dbd-dad6-41d4-8f28-23dabae8e7d - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=f09b2dbd-dad6-41d4-8f28-23dabae8e7d>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/05/2026 às 09:58:22
Documento Código: eea6ebd1-919b-4e06-9b6e-d51e72e208ad - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=eea6ebd1-919b-4e06-9b6e-d51e72e208ad>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **27.763/2026**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 217/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=f09b2dbd-dad6-41d4-8f28-23dabaeb8e7d>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
f09b2dbd-dad6-41d4-8f28-23dabaeb8e7d

Hash do Documento

58F4FEB7F1EF60B9E0BA69235D5A12A04388B2451880E4B9D7A4E2AD2383024C

Anexos

MEMORANDO INTERNO- Nº 62719-2025.pdf - **6efdae04-7ec6-4379-93fa-4a4ec4221790**

MEMORANDO INTERNO- Nº 85708-2025-ORIGINAL.pdf - **2a3300cf-f922-48d2-a65c-3e6cdaedbeea**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2026 é(são) :

ELIANE NOVASKI (Signatário) - CPF: ***83803947** em 22/04/2026 9:54:36 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

PATRICIA PAMELA CORNELIO (Signatário) - CPF: ***92292909** em 22/04/2026 10:39:36 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

MAGDA ODETTE TRINDADE (Signatário) - CPF: ***00156920** em 22/04/2026 13:18:49 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



eea6ebd1-919b-4e06-9b6e-d51e72e208ad





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	GAB / ASSESSORIA POLÍTICA ESPECIAL DE RELAÇÕES COM O LEGISLATIVO	Data: 27/08/2025
Destinatário:	SMFO - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.	Número: 62719/2025
Assunto:	INDICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa nº 003/2025, encaminhamos para análise e providências as indicações do Poder Legislativo Municipal.

Dessa forma, solicitamos que este setor avalie a possibilidade de atendimento e, caso inviável, informe quais providências serão tomadas para atender à demanda.

A resposta deve encaminhada para a Assessoria Política Especial de Relações com o Legislativo em até 90 dias.



Autenticado com senha por PEDRO AUGUSTO RODRIGUES - ASSESSOR POLÍTICO ESPECIAL DE RELAÇÕES COM O LEGISLATIVO - 27/08/2025 às 11:01:02
Documento Código: 80223d28-b8bb-43f7-a4b6-8fda18c26c9e - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=80223d28-b8bb-43f7-a4b6-8fda18c26c9e>



80223d28-b8bb-43f7-a4b6-8fda18c26c9e



eea6ebd1-919b-4e06-9b6e-d51e72e208ad



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/05/2026 às 09:58:22
Documento Código: eea6ebd1-919b-4e06-9b6e-d51e72e208ad - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=eea6ebd1-919b-4e06-9b6e-d51e72e208ad>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **62.719/2025**

Assunto: **INDICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=80223d28-b8bb-43f7-a4b6-8fda18c26c9e>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
80223d28-b8bb-43f7-a4b6-8fda18c26c9e

Hash do Documento

60F7781BAB9B025EB15E1B4345DCF5F2A756798A8692E968494314B359FA6D60

Anexos

2431 - 2025 - EVANDRO - METAIS NOBRES ASS.pdf - **50a49efe-1395-49bb-8deb-e0b3eb125793**

2470 - 2025 - DEBRITO - TAXA DE LIXO ASS.pdf - **9807317e-bdbf-45db-b071-b5a82e444681**

2673-2025 -EVANDRO- PAGAMENTO TIBUTOS DIVERSOS.ASS.pdf - **4545fe2a-6c5b-41ce-84f1-6d3c7b276702**

MEMORANDO INTERNO- N° 85708-2025.pdf - **ac30186c-cfce-4af4-864d-a816c32da73d**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/04/2026 é(são) :

PEDRO AUGUSTO RODRIGUES (Signatário) - CPF: ***24476923** em 27/08/2025 11:01:02 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



eea6ebd1-919b-4e06-9b6e-d51e72e208ad



DESPACHOS

Despacho MEMORANDO INTERNO- Nº 62719/2025

De: SMFO - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Para: SMFO / DIFI - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Data: 27/08/2025 11:03:17

À DIFI,
PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS.
ESTUDAR A NECESSIDADE DE ENVOLVER OUTRAS SECRETARIAS EM PROPOSTA A SER FORMULADA.

Despacho MEMORANDO INTERNO- Nº 62719/2025

De: SMFO / DIFI - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Para: SMFO / DIBS - DIRETORIA DE RECEITAS DE BENS E SERVIÇOS

Data: 27/08/2025 14:28:31

CONSIDERANDO QUE A INDICAÇÃO 2431/2025, TRATA DE ESTUDO QUE VIABILIZE **FISCALIZAR E REGULAMENTAR A COMERCIALIZAÇÃO** DE METAIS COMO COBRE, LATÃO E ALUMÍNIO NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU. ENCAMINHA-SE À &NBSP;DVFLI E DIBS PARA APRECIÇÃO AO QUE LHES FOREM PERTINENTES. AVERIGUAR DESPACHO DO SMFO **"ESTUDAR A NECESSIDADE DE ENVOLVER OUTRAS SECRETARIAS EM PROPOSTA A SER FORMULADA"** APÓS, RETORNE-SE PARA COMPILAR INFORMAÇÕES E EMITIR RESPOSTA. ATENTAR-SE AO PRAZO **DE 90 DIAS**

Despacho MEMORANDO INTERNO- Nº 62719/2025

De: SMFO / DIFI - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Para: SMFO / DIFI / DVFLI - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE LICENÇAS

Data: 27/08/2025 14:28:31

CONSIDERANDO QUE A INDICAÇÃO 2431/2025, TRATA DE ESTUDO QUE VIABILIZE **FISCALIZAR E REGULAMENTAR A COMERCIALIZAÇÃO** DE METAIS COMO COBRE, LATÃO E ALUMÍNIO NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU. ENCAMINHA-SE À &NBSP;DVFLI E DIBS PARA APRECIÇÃO AO QUE LHES FOREM PERTINENTES. AVERIGUAR DESPACHO DO SMFO **"ESTUDAR A NECESSIDADE DE ENVOLVER OUTRAS SECRETARIAS EM PROPOSTA A SER FORMULADA"** APÓS, RETORNE-SE PARA COMPILAR INFORMAÇÕES E EMITIR RESPOSTA. ATENTAR-SE AO PRAZO **DE 90 DIAS**

Despacho MEMORANDO INTERNO- Nº 62719/2025

De: SMFO / DIBS - DIRETORIA DE RECEITAS DE BENS E SERVIÇOS

Para: SMFO / DIBS / SCE - SUPERVISÃO DE GESTÃO DO CADASTRO ECONÔMICO

Data: 29/08/2025 10:51:20

PARA ANÁLISE DA INDICAÇÃO 2431/2025.



eea6ebd1-919b-4e06-9b6e-d51e72e208ad



Despacho MEMORANDO INTERNO- Nº 62719/2025

De: SMFO / DIFI - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Para: SMFO - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Data: 18/11/2025 15:25:21

EM ATENÇÃO À INDICAÇÃO Nº 2431, CABE-NOS INFORMAR QUE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, POR MEIO DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO, JÁ ATUA EM PARCERIA COM A GUARDA MUNICIPAL E AS FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO (POLÍCIAS CIVIL E MILITAR), REALIZANDO AÇÕES DE FISCALIZAÇÕES INTEGRADAS DESDE 2023, A FIM DE IDENTIFICAR E RESPONSABILIZAR OS RECEPTADORES DE MATERIAIS DE ORIGEM ILÍCITA.

RESSALTA-SE QUE A FISCALIZAÇÃO É CONDUZIDA DE FORMA CONTÍNUA, E JÁ ATENDE AOS PONTOS ELENCADOS NA INDICAÇÃO, SENÃO VEJAMOS:

NO TOCANTE À FISCALIZAÇÃO INTEGRADA, INDICADA NO TÓPICO 2, NECESSÁRIO INFORMAR QUE JÁ EXISTE UM PLANEJAMENTO OPERACIONAL CONJUNTO, BEM COMO DILIGÊNCIAS PRESENCIAIS COM ACOMPANHAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL E DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR.

EM RELAÇÃO À EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, INDICADA NO TÓPICO 1, COMUMENTE SÃO PROMOVIDAS VISTORIAS TÉCNICAS PARA VERIFICAÇÃO DE NOTAS DE COMPRA, PROCEDÊNCIA DOS MATERIAIS METÁLICOS, DOCUMENTAÇÃO FISCAL E ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

QUANTO À INDICAÇÃO PARA NOTIFICAR ÀS EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM METAIS, CONSTANTE NO TÓPICO 3, NECESSÁRIO INFORMAR QUE A LAVRATURA DE NOTIFICAÇÕES E DE AUTOS DE INFRAÇÃO, QUANDO CONSTATAM-SE IRREGULARIDADES, SE TRATA DE ATO VINCULADO DA ADMINISTRAÇÃO, NÃO POSSUINDO, SEUS AGENTES, MARGEM PARA ATUAÇÃO, POR SE TRATAR DE IMPOSIÇÃO LEGAL DE UM DEVER. POR COROLÁRIO, DO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE OU JURIDICIDADE, SE A LEI IMPÕE O DEVER DE AÇÃO AOS AGENTES PÚBLICOS EM UMA DETERMINADA SITUAÇÃO, ESSES NÃO PODERÃO AGIR DE MANEIRA DIVERSA, SOB PENA DE COMETER PREVARICAÇÃO.

PORTANTO, AS AÇÕES DEMONSTRAM IMPACTOS DIRETOS NO COMBATE AO CRIME DE RECEPÇÃO E NA REGULARIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, E POSSUEM COMO RESULTADOS PARCIAIS:

• APREENSÃO DE 480KG DE FIOS DE COBRE PELA POLÍCIA CIVIL;

• UM CASO ENCAMINHADO À POLÍCIA CIVIL PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEL CRIME DE RECEPÇÃO;

• DIVERSAS EMPRESAS FORAM NOTIFICADAS E AUTUADAS POR IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS, RESULTANDO NA REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO VENCIDA; OUTROSSIM, OBSERVOU-SE BOA RECEPTIVIDADE E AUMENTO DA CONSCIENTIZAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS SOBRE A NECESSIDADE DE MANTER REGISTROS ADEQUADOS DA ORIGEM DOS MATERIAIS.

POR FIM, INFORMAMOS QUE A DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO PERMANECERÁ À DISPOSIÇÃO PARA NOVAS AÇÕES CONJUNTAS, EM CONSTANTE ARTICULAÇÃO E PROMOVENDO ESTUDOS PARA A REGULAMENTAÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DE METAIS E O PLANEJAMENTO DA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO.

Despacho MEMORANDO INTERNO- Nº 62719/2025

De: SMFO - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Para: SGOV / ASSESSORIA DE APOIO AO GABINETE

Data: 18/11/2025 17:05:04

RESPOSTA NO MEMORANDO INTERNO N. 85.708/2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMFO / DIRB / DVPGE - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	Data: 18/11/2025
Destinatário:	GAB / ASSESSORIA POLÍTICA ESPECIAL DE RELAÇÕES COM O LEGISLATIVO.	Número: 85708/2025
Assunto:	R: INDICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	

Prezado(a) Chefe de Gabinete,

A Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento (SMFO) encaminha, para conhecimento e providências de resposta às respectivas Indicações Legislativas, os seguintes pareceres e informações técnicas:

1. Parecer Técnico – Indicação Nº 2673/2025 (Envio Digital de Boletos/DAM)

A presente comunicação visa subsidiar o Gabinete do Prefeito com informações técnicas referentes à **Indicação Nº 2673/2025**, de autoria do Vereador Evandro Ferreira. O pleito solicita providências para a criação de ferramentas que permitam o envio automático de boletos (DAM) para pagamento de tributos diversos do município via e-mail e/ou WhatsApp.

Os pontos de justificativa da Indicação, como facilidade para o contribuinte, redução de custos, modernização, aumento da arrecadação e sustentabilidade, estão em consonância com as metas da Secretaria de Finanças e Orçamento.

A SMFO informa que a Administração Municipal está alinhada com o objetivo de modernização do serviço público, conforme segue:

- **Sistema de Gestão Contratado:** O município já realizou a contratação de um **novo sistema de gestão pública municipal** que contempla ferramentas mais modernas de comunicação com o contribuinte.
- **Ferramentas Implementadas:** Este novo sistema abrange instrumentos como o **Domicílio Eletrônico** e o **Governo Digital**, que têm como objetivo otimizar o acesso do contribuinte aos documentos fiscais e serviços municipais de forma segura e eficiente.
- **Estudos Complementares (WhatsApp):** A SMFO já vem estudando maneiras complementares de comunicação, com foco na **integração com o aplicativo WhatsApp**. O estudo visa viabilizar um **atendimento especializado** e auxiliar o cidadão na geração de documentos para pagamento de dívidas e outros débitos fiscais.
- **Próximos Passos:** A alternativa de integração via WhatsApp encontra-se em fase de planejamento e poderá resultar na realização de uma **licitação específica** para contratação da plataforma. O processo será publicizado quando houver a conclusão dos estudos de viabilidade técnica e orçamentária.



eea6ebd1-919b-4e06-9b6e-d51e72e208ad



2. Resposta à Indicação N.º 2431/2025 (Fiscalização de Metais)

Este relatório atende à Indicação n.º 2431/2025, a qual solicita a fiscalização e regulamentação da comercialização de metais (cobre, latão e alumínio) no município de Foz do Iguaçu, visando coibir o furto e a receptação de equipamentos públicos.

Em atenção à Indicação, cabe-nos informar que Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, por meio da Diretoria de Fiscalização, já atua em parceria com a Guarda Municipal e as forças de segurança pública do Estado (Polícias Civil e Militar), realizando ações de fiscalizações integradas desde 2023, a fim de identificar e responsabilizar os receptadores de materiais de origem ilícita.

Ressalta-se que a fiscalização é conduzida de forma contínua, e já atende aos pontos elencados na Indicação, senão vejamos:

No tocante à fiscalização integrada, indicada no tópico 2, da indicação, necessário informar que já existe um planejamento operacional conjunto, bem como diligências presenciais com acompanhamento da Guarda Municipal e das Polícias Civil e Militar.

Em relação à exigência de documentação comprobatória, indicada no tópico 1, comumente são promovidas vistorias técnicas para verificação de notas de compra, procedência dos materiais metálicos, documentação fiscal e alvará de funcionamento.

Quanto à indicação para notificar às empresas que comercializam metais, constante no tópico 3, necessário informar que a lavratura de notificações e de autos de infração, quando constatarem-se irregularidades, se trata de ato vinculado da Administração, não possuindo, seus agentes, margem para atuação, por se tratar de imposição legal de um dever. Por corolário, do princípio da legalidade ou juridicidade, se a lei impõe o dever de ação aos agentes públicos em uma determinada situação, esses não poderão agir de maneira diversa, sob pena de cometer prevaricação.

Portanto, as ações demonstram impactos diretos no combate ao crime de receptação e na regularização administrativa, e possuem como resultados parciais:

- Apreensão de 480Kg de fios de cobre pela Polícia Civil;
- Um caso encaminhado à Polícia Civil para apuração de possível crime de receptação;
- Diversas empresas foram notificadas e autuadas por irregularidades administrativas, resultando na regularização de documentação vencida;

Outrossim, observou-se boa receptividade e aumento da conscientização dos empresários sobre a necessidade de manter registros adequados da origem dos materiais.

Por fim, informamos que a Secretaria de Finanças e Orçamento permanecerá à disposição para novas ações conjuntas, em constante articulação e promovendo estudos para a regulamentação da comercialização de metais e o planejamento da campanha de conscientização.

3. Parecer Técnico – Indicação Legislativa nº 2470/2025 (Redução da Taxa de Lixo para OSCs)

Em atenção à Indicação Legislativa nº 2470/2025, de autoria do Vereador Paulo Debrito, referente à possibilidade de redução da Taxa de Lixo para Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que atendem Pessoas com Deficiência (PCDs), manifestamos o seguinte:

Considerando o teor do memorando que encaminha a indicação, cumpre destacar que a análise



envolve decisão de natureza política, a ser definida no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças ou da Diretoria competente, quanto à conveniência e oportunidade de acolher a proposição. Sendo a orientação favorável, esta Secretaria poderá desenvolver simulações e cenários de aplicação, de forma a subsidiar estudo mais aprofundado e eventual elaboração de minuta de projeto de lei.

Ressalta-se que eventual aprovação de medida nessa linha poderá gerar aumento da demanda administrativa e reflexos diretos na força de trabalho, portanto, eventual concessão, necessitará que seja automatizada ou dinâmica/digitalizada, o que também deve ser considerado no processo decisório, de modo a evitar sobrecarga nos atendimentos.

Sendo positiva a determinação para prosseguimento dos estudos, o tema deverá ser encaminhado ao setor orçamentário, para análise do impacto financeiro e manifestação específica, em observância ao disposto no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, uma vez que toda concessão de isenção ou redução tributária configura renúncia de receita.

Dessa forma, entende-se que a medida é válida e meritória, mas sua viabilidade depende de decisão política quanto à prioridade governamental e de posterior análise orçamentaria que assegure a responsabilidade fiscal e a sustentabilidade da política pública.

Conclusão para o Gabinete:

O presente memorando consolida os pareceres técnicos das Indicações, permitindo ao Gabinete do Prefeito a elaboração e o envio das respostas oficiais aos respectivos vereadores de forma unificada.

Atenciosamente,

MAGDA ODETTE TRINDADE

Secretária Municipal de Finanças e Orçamento (SMFO)



eea6ebd1-919b-4e06-9b6e-d51e72e208ad





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	Data: 23/04/2026
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 28227/2026
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 217/2026	

Senhora Secretária,

Em atenção ao Memorando Interno nº 26735/2026, referente ao Requerimento nº 217/2026, informo que, no entendimento desta Secretaria, as questões apresentadas demandam manifestação exclusiva da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento – SMFO.

Quanto à questão 6, embora haja referência a ações integradas com forças de segurança, o objeto do questionamento permanece relacionado à fiscalização e ao acompanhamento de atividades comerciais, razão pela qual também se entende cabível a manifestação da SMFO.

Atenciosamente,



3411357f-306e-47b9-a045-67a71cc33bfc



eea6ebd1-919b-4e06-9b6e-d51e72e208ad



Autenticado com senha por JOSNEI FAGUNDES MARQUARDT - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - INTERINO - 23/04/2026 às 13:04:01
Documento Código: eea6ebd1-919b-4e06-9b6e-d51e72e208ad - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=3411357f-306e-47b9-a045-67a71cc33bfc>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/05/2026 às 09:58:22
Documento Código: eea6ebd1-919b-4e06-9b6e-d51e72e208ad - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=eea6ebd1-919b-4e06-9b6e-d51e72e208ad>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **28.227/2026**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 217/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=3411357f-306e-47b9-a045-67a71cc33bfc>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
3411357f-306e-47b9-a045-67a71cc33bfc

Hash do Documento

0C924D145341BE51516D9F4B7F2707F028F13BE4273F2EC6BB838BF370122ED8

Anexos

REQ 217-2026.pdf - 3c833ffe-6474-4e7d-972c-af899cf0c434

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2026 é(são) :

JOSNEI FAGUNDES MARQUARDT (Signatário) - CPF: ***04267972** em 23/04/2026 13:04:01 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



eea6ebd1-919b-4e06-9b6e-d51e72e208ad





eea6ebd1-919b-4e06-9b6e-d51e72e208ad



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **5.350/2026**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 217/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=eea6ebd1-919b-4e06-9b6e-d51e72e208ad>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
eea6ebd1-919b-4e06-9b6e-d51e72e208ad

Hash do Documento

F46C66DDF2560B0E7CD26D332287A1B3DD7F6E449F6E741B6119FA99F51B5F99

Anexos

REQ 217-2026.pdf - **f92c62a2-8df6-44c7-9862-7c72edb7fe1e**

RESPOSTA REQ 217-2026 - MEMORANDO INTERNO- Nº 27763-2026 - SMFO.pdf -

350f8728-ed48-4c31-8b67-467b6d596d5f

RESPOSTA REQ 217-2026 - SMFO - MEMORANDO INTERNO- Nº 62719-2025 ANEXO.pdf -

33f70cc5-0614-43dd-b962-03837a82f32c

RESPOSTA REQ 217-2026 - SMFO - MEMORANDO INTERNO- Nº 85708-2025-ORIGINAL.pdf -

107bb7bf-91e0-4ba2-9ba7-333b5f8099b6

RESPOSTA REQ 217-2026 - MEMORANDO INTERNO- Nº 28227-2026 - SMSF.pdf -

e03fc75a-3b39-42be-8ba5-e9e62e08162c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/05/2026 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 12/05/2026 9:58:22 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

